

**PORTARIA Nº. 211/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a necessidade de resolver assuntos da subseção do Coren-AL;

**Art. 1º** - Fica convocado a comparecer a Sede e Anexo deste Regional, no dia 16 de outubro do corrente ano, com o objetivo de resolver assuntos da subseção do Coren-AL, localizada na cidade de Arapiraca/AL, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL Nº 237504-ENF, portador do RG nº. 1978322 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia), diária (carro próprio), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de outubro de 2019.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-EN  
Secretário